

Grupo 1: Atividades de ensino relacionadas ao calendário acadêmico						
Atividades	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Previsão
1.1. Aulas teóricas presenciais (Graduação e Pós-Graduação)	Permitido: a) se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes; b) considerando de risco ao servidor que ministra a atividade	Permitido - se autorizado pelo poder público eventuais condicionantes	Não permitido	Não permitido	Não permitido	
1.2. Limite de ocupação nas salas de aula	Sem restrições, obedecidas as regras sanitárias	Controlado	(Não se aplica)	(Não se aplica)	(Não se aplica)	
1.3. Aulas remotas	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	Permitido	
1.4. Aulas práticas (presenciais laboratoriais)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes)	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes), apenas, para as áreas da saúde	Permitido (se autorizado pelo poder público e cumpridas eventuais condicionantes), apenas, para as áreas da saúde	
1.5. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas (para atividades de pesquisa, entre outras)	Sem restrições	Máximo de 50% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 25% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros	(Não se aplica)	
1.6. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas ou práticas profissionais para cursos da Área da saúde	Permitido - desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento atividades	Máximo de 50% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros	Máximo de 50% do valor de referência, respeitado o distanciamento de 1,5 metros	
1.7. Estágios e residências/práticas profissionais	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades	Não permitido, salvo mediante avaliação/parecer do Colegiado do Curso e homologação do Conselho de Campus;	
1.8. Visitas técnicas	Permitidas, condicionadas a eventuais restrições pelo poder público e protocolos diferenciados	Não permitidas	Não permitidas	Não permitidas	Não permitidas	